



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 21/09/2020.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 008/2020

Altera o Fiscal Titular e o Fiscal Suplente do contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria de Controle e Transparência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, no art. 62, inciso II, na Lei Municipal nº 5.318/2012 e no Decreto Municipal nº 26/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados o Fiscal Titular e o Fiscal Suplente do contrato nº 021/2018 pactuado com a empresa ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP, indicados na Portaria SEMCONT nº 001/2020, publicada em 02 de março de 2020 no Diário Oficial do Município de Vila Velha, conforme relacionados.

Empresa contratada	Contrato Nº	Nome / matrícula do Fiscal
ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP	021/2018	Titular Rodrigo Destefani / Matrícula 9964754-1
		Suplente Juliane Calazans Saccani / Matrícula 1008897-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de setembro de 2020.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência